



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0583/2022

Em, 12 de julho de 2022

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE
DISPONIBILIZE UM VEÍCULO TEMPORÁRIO
PARA QUE A SECRETARIA ADJUNTA DE
DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON) POSSA
REALIZAR FISCALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE
CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que seja disponibilizado um veículo temporário para a Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor tendo em vista no momento a supracitada Secretaria não ter veículo a disposição para operacionalizar as competentes fiscalizações.

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2022.

THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor (PROCON CABO FRIO) exercer importante função no Município de Cabo Frio, notadamente, no que concerne as medidas que visem o equilíbrio nas relações de consumo existentes na nossa cidade.

Ademais, tendo em vista a grande demanda na região, é imperiosa a necessidade de se ter um veículo no intuito de realizar as operações com fito de fiscalizar as práticas comerciais, e apuração das denúncias apresentadas pelos consumidores locais.